**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Denomina a Rua 02 do Residencial Vila Soma de “Rua Nova Jerusalém”.**

Autor: **Vereador Willian Souza**

 Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Denomina a Rua 02 do Residencial Vila Soma, de **“Rua Nova Jerusalém”.**

 **Parágrafo Único –** A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e término em rua sem saída do mesmo bairro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2020.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e a satisfação de submeter a esta egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que denomina a Rua 02 do Residencial Vila Soma de **Rua Nova Jerusalém.**

O Residencial Vila Soma nasceu da luta por moradia de centenas de famílias sumareenses que ocuparam, em 2012, uma área de aproximadamente um milhão de metros quadrados na região de Nova Veneza, constituindo um dos maiores assentamentos urbanos do Estado de São Paulo.

A organização popular definiu o tamanho dos lotes, as áreas comuns, o arruamento e deu nomes às ruas, as quais foram batizadas de acordo com a história e as vivências dos próprios moradores.

Com a compra do terreno pelas famílias em maio de 2019, o projeto de regularização aplicado na comunidade, baseado na Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre regularização fundiária urbana e rural no Brasil, definiu como Rua 02 a referida via, objeto do presente Projeto de Lei, que foi denominada de **Rua Nova Jerusalém** em referência à cidade sagrada para os cristãos por sua importância na vida e morte de Jesus Cristo, cuja maioria dos moradores da ocupação são seguidores.

Assim, com o objetivo de preservar a bonita história desta comunidade, símbolo da luta por moradia digna e definitiva no Brasil, e agora reconhecida como mais um bairro da cidade de Sumaré, este parlamentar submete à apreciação desta Casa e conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2020

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores